

PROCESSO SELETIVO Nº 16/2024
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 16/2024 – Cargo: 101 e 102.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: JORNALISTA - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	CAROLINE REIS DE ARAUJO	28/08/1988	9,50	CLASSIFICADO (A)
2	GABRIELA OLIVAR DE OLIVEIRA SANTOS	30/08/1985	8,50	CLASSIFICADO (A)
3	RENATO FERREIRA DE MORAES	23/11/1961	8,00	CLASSIFICADO (A)
4	CLERCIO SILVA RODRIGUES DE SOUSA	12/06/1997	7,50	CLASSIFICADO (A)
-	PAULINA GIOVANA DE OLIVEIRA	21/03/1997	6,50	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.2 DO EDITAL

2. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: EDITOR DE TV E VÍDEO – 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	LENART VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	15/07/1993	9,00	CLASSIFICADO (A)
-	LUCIANO MACIEL FERREIRA	07/01/1981	6,50	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.2 DO EDITAL
-	JEFFERSON BRUNO DE SOUSA CABRAL	18/06/1989	6,50	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.2 DO EDITAL
-	ÉMELLY BETÂNIA VARELA CARDOSO SILVA	10/10/1987	6,00	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.2 DO EDITAL
-	BETÂNIA MARIA ZARZUELA ALVES DE AVELAR	30/05/1985	-	CANDIDATO (A) AUSENTE

3. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: JORNALISTA - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	CAROLINE REIS DE ARAUJO	28/08/1988	8,5	CLASSIFICADO (A)
2	GABRIELA OLIVAR DE OLIVEIRA SANTOS	30/08/1985	7,90	CLASSIFICADO (A)

3	RENATO FERREIRA DE MORAES	23/11/1961	7,60	CLASSIFICADO (A)
4	CLERCIO SILVA RODRIGUES DE SOUSA	12/06/1997	6,70	CLASSIFICADO (A)

1. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: EDITOR DE TV E VÍDEO – 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	LENART VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	15/07/1993	9,00	CLASSIFICADO (A)

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 30 de outubro de 2024.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC